



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 02/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025). (Readequação dos anexos II, III, IV (PPA) e V, VI (LDO) - inclusão ao organograma da estrutura administrativa do executivo municipal das secretarias de Administração, Fazenda, Governo, Relações Institucionais, Meio Ambiente, Agricultura, Comunicação e Turismo)

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões que assinam este parecer, entraram em comum acordo para apreciar a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo alterar a Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), para proceder a readequação dos anexos II, III, IV (PPA) e V, VI (LDO) e inclusão ao organograma da estrutura administrativa do executivo municipal das secretarias de Administração, Fazenda, Governo, Relações Institucionais, Meio Ambiente, Agricultura, Comunicação e Turismo.

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Quanto à **Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agronegócio**, os integrantes da comissão reconhecem que o projeto atende ao interesse público, considerando a importância das mudanças propostas para a melhoria dos serviços de educação básica, merenda escolar e fomento à ciência e tecnologia. É notório também que a criação das secretarias de meio ambiente e agricultura são fundamentais para a preservação e conservação dos recursos naturais e fomento do setor de agronegócio municipal, em especial do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

Cabe ainda ressaltar que a criação da secretaria de turismo vem fortalecer a economia do município bem como favorecer o comércio e a cultura local.

Quanto à atribuição da **Comissão de Assistência Social, Defesa do Cidadão, Segurança e Direitos Humanos**, destaca-se que a presente propositura visa atender demandas da secretaria de segurança, serviços operacionais do Corpo de Bombeiros, fortalecer os direitos de cidadania, bem como assegurar a qualidade da gestão da assistência social.

No que se refere a **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas** que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto, que visa atender as despesas com o departamento de planejamento, serviços de zeladoria e de iluminação pública incluindo aqueles ofertados através da parceria público privada (PPP).

Página nº 24
Proc. nº PLC 31/2025
Rubrica: 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Página nº 25
Proc. nº PLC 2/2025
Rubrica: 4.

No que se refere a **Comissão de Saúde, Bem-Estar e Proteção**, os integrantes concordam sobre a importância da realocação de recursos para atender os serviços de saúde pública, com foco para o Departamento de Sistema de Inspeção Municipal.

No que se refere à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram a exposição de motivos da presente proposição, que informa que não haverá impacto orçamentário/financeiro, pois os acréscimos das novas secretarias, serão cobertos com a redução parcial de dotações já consignadas na Lei Orçamentária anual nº 6.728/2024, desse modo, os recursos virão da cisão e extensão de secretarias atuais com o objetivo de garantir a gestão da estrutura administrativa municipal.

Após análise, as comissões acreditam que as alterações são necessárias para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população e manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este contar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Nuno Augusto
Pereira Garcia
Presidente

Ver. Antonio Valmir
Pereira dos Reis
Relator

Ver. Thiago Alves
Padovan
Membro AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. Antonio Mário de
Paula Ferreira Ielo
Presidente

Ver. Wellington
Rodrigo de Souza
Relator

Ver. José Fernandes
de Oliveira Júnior
Membro AD HOC



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Página nº 26
Proc. nº PLC 21/2025
Rubrica: f.

COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

ACTOS

Ver. Antonio Carlos
Trigo
Presidente

Ver. Abelardo W. da
Costa Neto
Relator

Ver. Thiago Alves
Padovan
Membro AD HOC

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. Wellington
Rodrigo de Souza
Presidente

Ver. Antonio Valmir
Pereira dos Reis
Relator

Ver. Abelardo W. da
Costa Neto
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO

Ver. Luiz Aurélio
Pagani
Presidente

Ver. Erika Cristina
Liao Tiago
Relatora

Ver. Thiago Alves
Padovan
Membro AD HOC

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. Luiz Aurélio
Pagani
Presidente

Ver. Wellington
Rodrigo de Souza
Relator

Ver. José Fernandes
de Oliveira Júnior
Membro AD HOC